

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075070009201900

PROTOCOLO Nº 0075070009/2019-00

O Presidente da Câmara Municipal de Arez /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda , ancorada na forma inscrita no art. 26, "caput", da Lei Regente , considerando o incomensurável interesse público; considerando também , as conclusões formalmente motivadas no Parecer pela Assessoria Jurídica, RATIFICA E HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade nº 015 /2019 e AUTORIZA a empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., - CNPJ: 05.454.462/0001-00, prestar serviços de capacitação para Representantes da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 045 /2019-DA de novembro a dezembro de 2019, de acordo com o calendário do curso no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Arez/RN, 14 de novembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4E3B37FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2019.

CONCEDE "HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a "Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" ao Senhor Genival Felix da Silva (Escobar Silva), como destaque na área de comunicação em Currais Novos, desde 1985, atuando na Imprensa Falada através das Rádios Currais Novos e Ouro Branco AM/FM, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 005 de 14 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2019 – Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4129AA7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 7/2019

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 4.000,00

Total Geral R\$ 4.000,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 56DB252E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019, TENDO EM VISTA QUE SERÁ PARA ATENDER O PODER

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO R\$ 2 R\$ 4.000,00
2.000,00
2354
Total do Lote R\$ 4.000,00
Total do Vencedor R\$ 4.000,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 14 de novembro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7500F6C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 7/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019, TENDO EM VISTA QUE SERÁ PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: TELEMAR NORTE LESTE S/A CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55 Valor: R\$ 4.000,00 Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de novembro de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6F326EA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 34/2019

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN,

através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019, DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica ; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN R\$ 4.000,00

otal Geral R\$ 4.000,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 61DAED2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 34/2019

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019, DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA R\$ 2 R\$ 4.000,00
2.000,00
340
Total do Lote R\$ 4.000,00
Total do Vencedor R\$ 4.000,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 14 de novembro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 439BD625

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 34/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 34/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019, DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35 Valor: R\$ 4.000,00 Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de novembro de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4F0DA3CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 35/2019

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM O OBJETIVO DE MANUTENCAO DA CONTA VINCULADA A ESTA CAMARA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 R\$ 500,00

Total Geral R\$ 500,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 63E6EB35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA Nº 35/2019

OBJETO: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM O OBJETIVO DE MANUTENCAO DA CONTA VINCULADA A ESTA CAMARA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DA CAIXA

ECONOMICA FEDERAL COM O OBJETIVO DE MANUTENCAO DA CONTA VINCULADA A ESTA CAMARA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E Vencedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
TARIFAS BANCARIAS R\$ 250,00 2 R\$ 500,00 SERVIC 1446 O
Total do Lote R\$ 500,00
Total do Vencedor R\$ 500,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 14 de novembro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6AD99886

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 35/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 35/2019, que objetiva: SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM O OBJETIVO DE MANUTENCAO DA CONTA VINCULADA A ESTA CAMARA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 Valor: R\$ 500,00 Currais Novos/RN, quinta-feira, 14 de novembro de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7703B0C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 093/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1(uma) diária com Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal cumprindo cláusulas do convênio (Projeto Identificando Cidadão) celebrado entre a Câmara Municipal e o ITEP/RN e segundo os ditames da Portaria nº 018/2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 14/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F398F6B

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 094/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 2(duas) diárias com a finalidade de OBJETIVO DA VIAGEM: Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do curso de GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO, nos dias 19 e 20/11/2019, realizado na Escola da Assembleia, em parceria com a mesma e a FECAM-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 14/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57580E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 1112001/2019. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: RANNY CLEBSON DA SILVA - CNPJ: 13.974.460/0001-62. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DE METAL GALVANIZADO, PARA O PLENÁRIO E FAIXADA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE LAGOA SALGADA. Valor R\$ 9.895,00 (Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 12 de novembro de 2019, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 441EF5B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr.ª Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Diretor de Tesouraria da Câmara Municipal de Macau, o Sr. LENILTON SILVA DA SILVEIRA - matrícula 235 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, no dia 19 de Novembro 2019, para ENTREGAR OFICIO 199/2019 NO TCE, de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº. 42 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 14 de Novembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 70DF3930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO 001-TP/2019

A Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Vieira-RN, através da Comissão de Licitações, torna público o Resultado da abertura dos Envelopes contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Tomara de Preços nº 001-TP/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN ocorrido em 14/11/2019. Ao abrir a sessão compareceram apenas dois representantes de empresas, com seus Credenciamentos e Envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, ao credenciarem-se. Dado início a sessão de licitação, o Sr. Presidente e os Membros da CPL, abriram os envelopes ora lacrados, e deram início a análise dos documentos de Habilitação apresentados pelas empresa ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05 e da empresa SETE CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, ao verificar a documentação entregue, foi constatado pela mesa que, a empresa Angulo Construções e Serviços EIRELI - ME, apresentou sua documentação de habilitação conforme solicitava o edital estando portanto HABILITADA. Quanto a empresa Sete Construções EIRELI - ME, a mesma não apresentou a Certidão de Débitos perante a Justiça do Trabalho, infringindo o subitem 5.4.2, letra "f" do edital de convocação, estando portanto INABILITADA de participar da

Fase de Classificação, passado os documentos para análise e possível contestação dos licitantes concorrentes, os mesmos assim fizeram e concordaram com a posição do Sr. Presidente da CPL, o qual facultou a palavra para registro em Ata, e os licitantes declaram, concordando com o julgamento da fase de Habilitação e ainda assinaram o Termo de Renúncia Recursal, permitindo assim que, a Comissão de Licitações fizesse na mesma data a abertura do envelope com as planilhas de preços, as quais foram rubricadas pelos membros da CPL e encaminhada para o Setor de engenharia responsável pela avaliação dos quantitativos e preços ofertados pela empresa previamente classificada. Em momentos finais, foi redigida a Ata de Classificação e divulgado que o resultado geral sairá na imprensa oficial, ou seja, Fecamrn, Portal da Transparência da Câmara e Outros para ciência dos interessados, momento em que se dará as demais providências administrativas ao processo. Maximiliano de Sousa Lima – Presidente da CPL.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6B89A03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Processo: 10280001/19.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE KIT'SCARTEIRAS, PASTAS E CÂNETAS PERSONALIZADAS COM BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratado: JOSE MAIRIO PEREIRA DE JESUS

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal. Maxaranguape/RN, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO
Código Identificador: 456F8964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ nº 07.711.512/0001-05. **CONTRATADA:** JM Rocha Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº: 24.566.722/0001-76 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 32.546,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, para a reforma e pintura geral da sede desta Câmara Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pela contratada: Jaclcio Marcelina da Rocha, pela contratada. DATA: 13/11/2019.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4AF1B888

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ nº 07.711.512/0001-05. **CONTRATADA:** JM Rocha Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº: 24.566.722/0001-76 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 32.546,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, para a reforma e pintura geral da sede desta Câmara Municipal. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 010/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 13/11/2019 a 12/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2019. **REPRESENTANTES:** Heriberto de Carvalho Chagas - Presidente da Câmara, pela contratante e Jaclcio Marcelina da Rocha – Sócio, pela contratada.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 3CF31A42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

LICITAÇÃO Nº 046/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Anular o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento. O Cancelamento do procedimento licitatório, foi motivado pelo Pregoeiro, ao julgar vícios formais apresentados nas minutas (Edital e Minuta do Edital) restando tão somente o cancelamento da licitação como alternativa para correção dos respectivos vícios.

Mossoró – RN, 13 de novembro de 2019

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 6830F7E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 111/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 27/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e RAFAEL YOSHIO NAGAO, CNPJ/MF nº 28.875.191/0001-54 referente ao Processo de Licitação de nº 047/2019 na modalidade de CONVITE nº 009/2019.

Art. 2º - Designar o servidor KAYO CESAR FREIRE DA SILVA, matrícula nº 100023, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 27/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e RAFAEL YOSHIO NAGAO, CNPJ/MF nº 28.875.191/0001-54 referente ao Processo de Licitação de nº 047/2019 na modalidade de CONVITE nº 009/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 71E132D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 112/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 26/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e H L DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 01.219.144/0001-04 referente ao Processo de Licitação de nº 039/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 26/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e H L DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 01.219.144/0001-04 referente ao Processo de Licitação de nº 039/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 5CCD9CEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora de Contabilidade, a Senhora CLAUDIA LUCIA SOARES, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 29 outubro de 2019, em virtude de participação do "Curso Formação em Pregoeiro", a ser realizado na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte. A mesma tem retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 58D6D479

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 29 outubro de 2019, em virtude de participação do "Curso Formação em Pregoeiro", a ser realizado na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte. A mesma tem retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 3DD7F552

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor de Comissão, o Senhor ALEX KENNEDY FELINTO DE ANDRADE, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 29 outubro de 2019, em virtude de participação do "Curso Formação em Pregoeiro", a ser realizado na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte. A mesma tem retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 4978ED0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 116/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Especial da Presidência, a

Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 29 outubro de 2019, em virtude acompanhar a Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, a senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, que irá participar de Audiência com o Ministro de Saúde e o Presidente da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, para discutir a oncologia infantil e também o aumento do teto do SUS para a oncologia; bem como visita ao gabinete do Deputado Federal Beto Rosado para tratar de assuntos de interesse do município. A mesma tem retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 49896E2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 117/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 29 outubro de 2019, onde participará de Audiência com o Ministro de Saúde e o Presidente da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, para discutir a oncologia infantil e também o aumento do teto do SUS para a oncologia; bem como visita ao gabinete do Deputado Federal Beto Rosado para tratar de assuntos de interesse do município. A mesma tem retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 5C170E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 052/2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Mossoró/RN no dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 14 de novembro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 61099486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 079/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal 02 (DUAS) diárias para capital do estado com pernoite, no totalizando de 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 18 a 20 de Novembro de 2019, para um curso sobre gestão de contratos administrativos e fiscalização de convênios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 14 de Novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 41BD7B9A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 080/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder a Sra. FABIANA CALINE ARAÚJO SOUZA – VEREADORA, desta Câmara Municipal 02 (DUAS) diárias com pernoite e (para capital do estado, totalizando de 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 18 a 20 de Novembro de 2019, para um curso sobre gestão de contratos administrativos e fiscalização de convênios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 14 de Novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 578E6DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLANILHA ORDEM CRONOLOGICA

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de pagamento											
Governo Municipal de Bodó		Período : 01/10/2019 A 31/10/2019										Página: 00001	
Unidade gestora 01 - Somente CMB													
Fonte orçamentária 10010000 - Recurso Ordinário													
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
SIMPLES TELECOM LTDA	05.541.126/0001-97	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	30090001					30/09/2019	07/10/2019	01/10/2019	193,80	
LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA	12.747.440/0001-96	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	02090002					02/09/2019	09/09/2019	01/10/2019	1.560,00	
DAGUIA REGINA DOS SANTOS	14.825.226/0001-36	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	25090001					25/09/2019	02/10/2019	01/10/2019	239,64	
DAGUIA REGINA DOS SANTOS	14.825.226/0001-36	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	25090002					25/09/2019	02/10/2019	01/10/2019	72,80	
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	17100001					17/10/2019	24/10/2019	21/10/2019	650,00	
											T O T A L	2.716,24	

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 58962FB7

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.